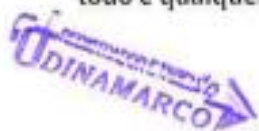
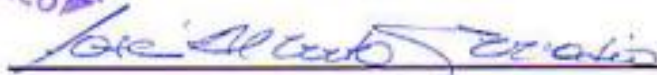


PROCURAÇÃO

KINGSTON TECHNOLOGY DO BRASIL – SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA LTDA., empresa devidamente constituída de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 08.965.001/0001-82, com sede no Estado e Município de São Paulo, na Rua Arandu, 57, 15º Andar, Brooklin Paulista, CEP 04562-030, neste ao, representada por seu Gerente Geral, o sr. **JOSÉ ALBERTO GERVÁSIO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 436.383, SSP/SP, e do CPF nº 052.964.928-46, residente e domiciliado na Rua José de Oliveira Coelho, nº 615, torre B, apto. 22, São Paulo/SP, CEP 05727-240, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados: **RICARDO DAGRE SCHMID**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 160.555; **REINALDO ANIERI JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 167.138; **LUIZ GUSTAVO JORDÃO NATACCI**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 221.683; **RENATO COUTINHO DE MELO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 317.228; **CLAUDIA SANTANA CALDERON**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 419.813; e **THAUANY FOSSA ALMEIDA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 369.242, todos com escritório na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 2504, 14º andar, Jardim Paulistano, CEP 01402-000, telefone (11) 2373-6626, aos quais confere amplos poderes da cláusula “**AD JUDICIA ET EXTRA**”, para o foro em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda os poderes especiais para todos os atos necessários à salvaguarda de seus direitos e interesses, bem como confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar carta de preposição, pedindo vista de processos, retirando-os de cartório, podendo promover, inclusive, e todos os atos judiciais ou extrajudiciais, necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, além dos poderes específicos para receber e dar quitação, a fim de proceder eventuais levantamentos de valores que se encontrem depositados em juízo, em favor de seu Outorgante, podendo, ainda, substabelecer esta a outrem, com reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso e, especialmente para representá-la em todo e qualquer tipo de **Ação Judicial e Extrajudicial**, exceto poderes para receber citação.

São Paulo, 14 de maio de 2019.

DINAMARCO



KINGSTON TECHNOLOGY DO BRASIL SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA LTDA